

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 9 de 1 de 2023
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

INDICAÇÃO Nº 07 /2023

A Deputada que a esta subscreve, em consonância com o Art. 169 da Resolução 86/90 - Regimento Interno da ALEAC solicita a Mesa Diretora encaminhar expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Gladson Cameli, para que junto da Secretaria de Estado de Saúde, viabilize a implantação dos serviços de cardiologia e neurologia no hospital do Juruá, com instalação do aparelho de hemodinâmica.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos do Governo do Estado do Acre, através da SESACRE, instalação de um aparelho de hemodinâmica no Hospital do Juruá, para realização dos procedimentos de Cateterismo, Angioplastia para pacientes com infartos e doenças cardíacas, bem como para o atendimento de AVC e doenças vasculares.

Estes procedimentos são feitos somente em Rio Branco, o que muitas vezes traz perdas para os pacientes, bem como demora de se ter uma rápida ação por parte dos profissionais de saúde, devido a distância e o tempo de ação.

Com implantação destes serviços em Cruzeiro do Sul, melhora o tempo de resposta aos pacientes que precisam deste serviço, bem como dar mais celeridade e eficácia no atendimento.

Além do benefício de pronto atendimento no hospital do Juruá, soma-se a isto, a economia que o Estado passa a ter com os altos valores pago com o transporte aéreo de pacientes com necessidade de atendimento vascular de emergência, que muitas vezes tem que se contratar UTI aérea que tem um custo elevadíssimo.

A implantação do serviço no hospital do Juruá, traz benefício para a população que precisa do serviço e o estado, além de instalar um serviço de extrema importância, naquela região, passa ter um gasto mais reduzido. Afinal, ganha a população e o governo.

Atenciosamente,

Sala de Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
Em 09 de fevereiro de 2022.

Deputada Maria Antonia
Progressistas